

**Protocolo:** 03151/2019  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 27/06/2019  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. Murilo Zauith, Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Luis Roberto Martins de Araújo, Diretor-Presidente da AGESUL (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), solicitando que sejam realizadas obras de patrolamento e cascalhamento na rodovia estadual MS - 470, no trecho de 40 km que se inicia na BR 267 até os assentamentos São Judas e Margarida, no município de Rio Brillhante/MS.

Plenário Dep. Júlio Maia, 27 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Deputado BARBOSINHA - DEM

### **JUSTIFICATIVA**

A rodovia estadual MS 470 no trecho que se inicia na BR 267 até os Assentamentos São Judas e Margarida é de suma importância para o escoamento da produção agrícola das propriedades de médio e grande porte que ali estão localizadas, bem como, das famílias que desenvolvem o segmento da agricultura familiar nos citados assentamentos.

Atualmente a estrada encontra-se em condições precárias ocasionando prejuízos aos produtores rurais da região são constantes os relatos de avarias nos caminhões e carretas, além dos acidentes.

Vale ressaltar que, nos Assentamentos São Judas e Margarida, residem mais de 307 famílias que utilizam a Rodovia MS 470 todos os dias, para comercializar a produção rural, locomoção de crianças para escolas entre tantas outras atividades.

A presente proposição visa atender ao pedido dos ilustríssimos Senhores Irineu Araújo Pael, presidente do PSB e Evandro Nogueira Barbosa, vice pres. do PSB e Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

---